

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 07 de maio de 2012, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 43. Justificaram a ausência a conselheira Elisângela Trindade de Jesus, Marcos Castro e Maria Olívia Gonçalves. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Sra. Maria Aparecida Carlos, que saudando a todos, declarou aberta a reunião, quando leu a pauta do dia: **1- DELIBERAÇÃO SOBRE O CONVÊNIO COM A CÁRITAS; 2 - COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE PROPAGANDA E MARKETING.** Passou-se a palavra à Vice Presidente do Conselho, Sra. Miriam Gostautas, que iniciou-se a reunião com o segundo item da pauta: **2. Complementação de valor para contratação da empresa de Propaganda e Marketing:** a Secretaria Executiva, neste ato representada por Marli de Oliveira esclareceu que o valor disponibilizado pelo conselho para contratação da empresa de propaganda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais, contudo, considerando o orçamento de menor valor obtido será preciso o Conselho dispor a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ou seja, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a maior, sendo necessário autorização para complementar o valor, sem tal procedimento não será possível prosseguir com o processo licitatório para a contratação da empresa. Colocado o assunto em votação, por unanimidade, votaram a favor da complementação de valores. Prosseguiu-se a reunião com o segundo item da pauta: **1. Convênio Cáritas:** Conselheira Miriam Gostautas explanou sobre os trabalhos executados pela Cáritas, exemplificando alguns dos trabalhos desenvolvidos, esclarecendo que se trata de um novo convênio e a entidade esta implantando o trabalho de “Terapia Comunitária” no bairro Novo Horizonte II que atenderá cerca de 260 pessoas. Para tanto esta aumentando carga horária das profissionais que acompanharão o trabalho (Psicólogo e Terapeuta Ocupacional). O valor solicitado para este novo convênio é de R\$ 99.208,66 (noventa e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Neste ato, a representante da Cáritas e também Conselheira Rosângela Moretti, aponta que além da implantação da “Terapia Comunitária”, existem ainda os cursos de qualificação aos sábados, por isso a necessidade de aumentar a carga horária de alguns dos profissionais, inclusive daqueles que trabalham na área administrativa. Posto o assunto em votação, o convênio foi aprovado na forma como apresentado, ou seja, novo valor de R\$ 99.208,66. Inexistindo outras manifestações a respeito do assunto em pauta, encerrou-se a reunião e pelo que eu, **MARLI DE OLIVEIRA** _____, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que após de lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS